

**LEI N° 2.264/2007**

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA para o quadriênio 2006/2009, conforme específica.

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte Ação no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
AÇÃO	0.078	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SERRA			
UNIDDE	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROF./ATIV./OP. ESP.:		OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	2006	2007: 01	2008: 01	2009: 01	
UNIDADE DE MEDIDA		CONVÊNIO			
RESULTADO		CONVÊNIO COM A ASSOCIAL DOS MORADORES DO SERRA CELEBRADO			
VRS. PREVISTOS (R\$)					

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 03 de julho de 2007.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal